

INDICAÇÃO Nº /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a instituir uma Campanha Permanente de Combate aos Golpes Virtuais no Município.

Justificativa

A instituição de uma Campanha Permanente de Combate aos Golpes Virtuais no Município visa conscientizar e orientar a população sobre os riscos e formas de prevenção contra fraudes digitais, que têm se tornado cada vez mais frequentes e sofisticadas. A ação busca garantir a segurança dos munícipes no uso de tecnologias, promovendo a educação digital e fortalecendo medidas preventivas contra crimes virtuais. Com essa iniciativa, o município estará contribuindo para a proteção de dados pessoais e patrimoniais, além de fomentar uma cultura de segurança cibernética.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

